



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 199, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera o art. 1º da Portaria nº 014 de 21 de janeiro de 2026, que divulga os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais e define os pontos facultativos na Câmara Municipal de Sorriso, no ano de 2026 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando a Portaria nº 014 de 21 de janeiro de 2026,
- ✓ Considerando o Decreto nº 1.609 de 27 de agosto de 2026, Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

- ✓ **Art. 1º** - Alterar o art. 1º, inciso XV da Portaria nº 014, de 21 de janeiro de 2026, que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

XV – 30 de outubro (sexta-feira) Dia do Servidor Público - ponto facultativo.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de setembro de 2026.

Rodrigo Desordi

Fernandes:01342671171

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

Assinado de forma digital por Rodrigo

Desordi Fernandes:01342671171

Dados: 2026.09.11 12:31:39 -04'00'

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.